



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

PRICILLA MARIA SANTANA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.342.373, expedida por SSPDF/DF, inscrito no CPF sob o nº 584.264.691-91, na condição de **Secretária da Fazenda**, para fins de contratação junto ao Governo Federal, visando à obtenção de recursos, DECLARA, sob as penas da Lei, que o **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.934.675/0001-96, que:


a) forneceu ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista, consoante o prescrito no art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme link: <https://jucisrs.rs.gov.br/publicidade-lei-13-303>;

b) não contratou Operação de Crédito enquadrada no §1 do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

c) encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§1º e 2º, da Lei nº 14.1130, 25 de dezembro de 2020 e do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 abril de 2022, pois não impetrou ações questionando o valor anual por aluno para distribuição dos recursos do FUNDEF/FUNDEB.

Nos termos dos incisos XX, XXXII e XXXIII do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, a presente declaração é **válida no mês da assinatura**, ou seja, **até 30 de abril de 2024**.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.


PRICILLA MARIA SANTANA,
Secretária de Estado da Fazenda.

Protocolo
621025

Página da
peça
1

Peça
5864292

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO RS
Enviado em: 11/04/2024 09:19
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Protocolos Diversos - Não enquadrados nos demais disponíveis.
Interessado: Laura Pedroso Soares (931.001.910-72)
Nr. do Protocolo: 621025

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
-	-	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito por SABRINA STANGHERLIN.	11/04/2024 10:06
Protocolo enviado por LAURA PEDROSO SOARES.	11/04/2024 09:19
Peça nº 5864335 assinada por LAURA PEDROSO SOARES (Laura Pedroso Soares)	11/04/2024 09:19
Peça nº 5864292 assinada por LAURA PEDROSO SOARES (Laura Pedroso Soares)	11/04/2024 09:19
Peça nº 5864291 assinada por LAURA PEDROSO SOARES (Laura Pedroso Soares)	11/04/2024 09:19
Peça Documentação remetida pela origem (5864335) anexada por LAURA PEDROSO SOARES	11/04/2024 09:18
Peça Documentação remetida pela origem (5864292) anexada por LAURA PEDROSO SOARES	11/04/2024 09:18
Peça Documentação remetida pela origem (5864291) anexada por LAURA PEDROSO SOARES	11/04/2024 09:17
e-Protocolo acessado pela primeira vez por LAURA PEDROSO SOARES	11/04/2024 09:17
Protocolo criado por LAURA PEDROSO SOARES.	11/04/2024 09:17

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação remetida pela origem, Documentação remetida pela origem, Documentação remetida pela origem) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.